



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 695

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 695

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 3843, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.037,98 (vinte mil trinta e sete reais e noventa e oito centavos) conforme Lei nº 3.025 de 17/12/2021, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	1224	18.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria Municipal de Assistência Desenv. Social
Funcional Programática	08.244.9047.2171	Conselho Tutelar
Categoria Econômica	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	5100000	Assistência Social – Geral
Ficha / Valor	1298	2.037,98
Unidade Orçamentária	02.11.01	Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1252	Construção de Vala de Aterro Sanitário
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 20.037,98



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 695

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha / Valor	1220	18.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria Municipal de Assistência Desenv. Social
Funcional Programática	08.244.9047.2170	Manutenção da Secretaria – SMAS
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	5100000	Assistência Social – Geral
Ficha / Valor	987	2.037,98
Unidade Orçamentária	02.11.01	Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1003	Constr. de Poço Tubular Profundo no Jd. N. Itirapina
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 20.037,98

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.


Prof.ª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 695

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a realização do Processo Administrativo nº 1155/2021, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2022**, objetivando a **Registro de preços para a aquisição parcelada de fralda descartável (infantil e geriátrica) e absorvente geriátrico, para atender a secretaria municipal da saúde e secretaria municipal da educação e cultura, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referencia.**

Faço público saber que **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** nos termos da Lei, o procedimento licitatório, que tem como adjudicatária, as empresas

- **CIRURGICA UNIÃO LTDA** – CNPJ: 04.063.331/0001-21, por ter ofertado o menor valor unitário para os itens **01** a R\$9,40 e **09** a R\$26,72;
- **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** – CNPJ: 49.228.695/001-52, por ter ofertado o menor valor unitário para os itens **02** a R\$11,30; **03** a R\$34,76; **04** a R\$37,04; **05** a R\$38,94; **06** a R\$24,22; **07** a R\$25,55 e **08** a R\$25,55;
- **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP** – CNPJ: 13.229.567/0001-86, por ter ofertado o menor valor unitário para o item **10** a R\$30,00.

Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no paço municipal para assinatura da Ata de Registro.

Itirapina, 22 de fevereiro de 2022.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 695

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

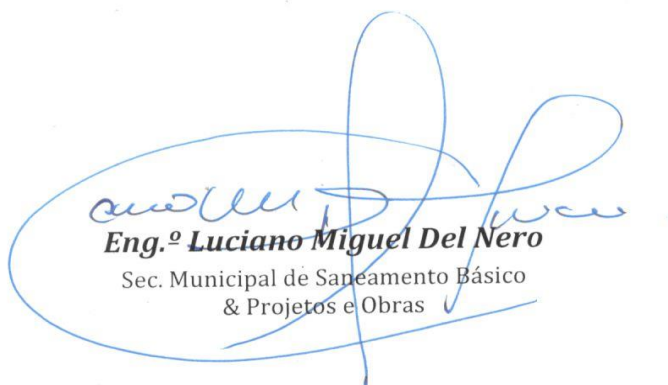
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para fins de direito e efeito legal que a análise técnica realizada nas amostras dos materiais em PVC, PP e/ou GALVANIZADOS das seguintes empresas:

1. **GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº **21.420.571/0001-55**, apresentou a amostra do seguinte item: 130.
2. **L. A. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA -** CNPJ:36.687.087/0001-64, apresentou amostra do seguinte item 129.

Após análise técnica do item, o mesmo encontra-se **APROVADO** por atender aos pré-requisitos técnicos especificados no termo de referência.

Itirapina, 21 de fevereiro de 2022.


Eng.º Luciano Miguel Del Nero
Sec. Municipal de Saneamento Básico
& Projetos e Obras